



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

184.332/ 01F

MATRÍCULA Nº

184.332

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,004366463, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 401** (quatrocentos e um), do **Tipo A**, a localizar-se no 4º Pavimento, do **BLOCO 13** (treze), do Conjunto Residencial a denominar-se **RESIDENCIAL VENEZA**, a situar-se à Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 1410, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade, terá área construída de utilização exclusiva de 42,5100 m², área construída de uso comum de 5,0598 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 47,5698 m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de estacionamento de 12,0000 m², correspondente à **Vaga de Estacionamento nº 205** (duzentos e cinco), do Estacionamento Descoberto, a localizar-se no Térreo (Geral), correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,004366463 e a quota de 130,9442 m² do terreno ondesse construirá o Conjunto, constituído pelo Lote A-1-B ("á"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote A-1 ("á"-um), que por sua vez é oriundo do Lote A ("á"), este da subdivisão do Terreno com 40.192,92 m², situado no lugar Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 68,33 metros de distância da esquina com a rua não oficial (W.319.A), formada por três (3) linhas, partindo da esquerda para a direita a primeira mede 63,48 metros, defletindo à direita a segunda mede 9,52 metros e defletindo à esquerda a terceira mede 95,33 metros, de forma irregular, medindo 134,13 metros de frente para a Estrada Delegado Bruno de Almeida, formados por duas (2) linhas, partindo da esquerda para a direita a primeira mede 71,11 metros e defletindo à direita a segunda mede 57,02 metros; pelo lado direito, de quem da referida estrada observa o lote, mede 139,80 metros, formada por quatro (4) linhas, partindo da frente para os fundos a primeira mede 30,00 metros, defletindo à direita a segunda mede 60,00 metros, confrontando nestas extensões com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.035.000, defletindo à esquerda a terceira mede 27,70 metros e defletindo à direita a quarta mede 22,10 metros, confrontando nestas extensões com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.030.000; pelo lado esquerdo, de quem da referida estrada observa o lote, mede 344,83 metros, formada por treze (13) linhas, partindo da frente para os fundos a primeira mede 34,40 metros, defletindo à direita a segunda mede 10,30 metros, defletindo à esquerda a terceira mede 48,13 metros, defletindo à esquerda a quarta mede 24,63 metros, defletindo à esquerda a quinta mede 39,85 metros, confrontando nestas extensões com o Lote A-1-C, defletindo à direita a sexta mede 22,55 metros, defletindo à esquerda a sétima mede 60,13 metros e defletindo à direita a oitava mede 11,86 metros, defletindo à esquerda a nona mede 13,07 metros, defletindo à esquerda a décima mede 22,44 metros, defletindo à esquerda a décima segunda mede 18,41 metros e defletindo à direita a décima terceira mede 17,08 metros, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 87.323.007.000; e na linha de fundos, onde mede 405,36 metros, distante de 95,09 metros da Estrada Delegado Bruno de Almeida, formada por vinte e nove (29) linhas, partindo da direita para a esquerda, a primeira mede 14,32 metros, defletindo à esquerda a segunda mede 14,10 metros, defletindo à direita a terceira mede 13,80 metros, defletindo à esquerda a quarta mede 6,08 metros,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
184.332

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **11/10/2023**
Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO


Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

CONTINUAÇÃO

defletindo à esquerda a quinta mede 11,28 metros, defletindo à esquerda a sexta mede 32,83 metros, defletindo à esquerda a sétima mede 8,92 metros, defletindo à direita a oitava mede 10,67 metros, defletindo à esquerda a nona mede 3,09 metros, defletindo à esquerda a décima mede 8,61 metros, defletindo à esquerda a décima primeira mede 5,52 metros, defletindo à esquerda a décima segunda mede 6,03 metros, defletindo à esquerda a décima terceira mede 5,68 metros, defletindo à esquerda a décima quarta mede 16,34 metros, defletindo à esquerda a décima quinta mede 11,43 metros, defletindo à esquerda a décima sexta mede 5,42 metros, defletindo à esquerda a décima sétima mede 2,41 metros, defletindo à direita a décima oitava mede 35,80 metros, defletindo à direita a décima nona mede 11,31 metros, defletindo à esquerda a vigésima mede 8,49 metros, defletindo à esquerda a vigésima primeira mede 5,50 metros, defletindo à esquerda a vigésima segunda mede 8,53 metros, defletindo à direita a vigésima terceira mede 8,27 metros e defletindo à direita a vigésima quarta mede 11,71 metros, confrontando nestas extensões com a rua não oficial (W.319.A), defletindo à direita a vigésima quinta mede 28,90 metros, defletindo à direita a vigésima sexta mede 68,35 metros, defletindo à esquerda a vigésima sétima mede 5,57 metros, defletindo à esquerda a vigésima oitava mede 35,52 metros, confrontando nestas extensões com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.007.000 e defletindo à esquerda a vigésima nona mede 2,87 metros, com frente para a Rua Venício Machado; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 29.988,63 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1331, nesta Capital, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.053.670/0001-78.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 137.164 e Matrícula nº 179.325, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2015. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/184.332 - Consoante o que consta da averbação 2 (dois) da Matrícula nº 179.325, deste Ofício, por Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 10 de março de 2015, pela proprietária B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1331, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.053.670/0001-78, e pela incorporadora CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1331, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.372.604/0001-56, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Ofício, a **incorporação imobiliária** do empreendimento denominado **RESIDENCIAL VENEZA**, do qual fará parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, foi submetida ao

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **11/10/2023**
 Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO


Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

RUBRICA

FICHA

184.332/ 02F

CONTINUAÇÃO

REGIME DE AFETAÇÃO previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,51, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Curitiba, 15 de junho de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/184.332 - Prot. 507.628, de 20/05/2015 - Consoante Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 855553416498), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de maio de 2015, do qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que figuram, como **Credora**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; como **Devedora**, CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sen. Souza Naves, 1331 - Cristo Rei, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.372.604/0001-56; como **Fiadores**, BENITO FONTANIVE JUNIOR e sua mulher CLAUDIA LITZ FONTANIVE, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, engenheiro civil e comerciante, ele portador da C.I. nº 954.237-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 462.883.929-87, ela portadora da C.I. nº 4.379.985-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 689.149.709-49, residentes e domiciliados à Rua Vicente Betinardi, 879 - Roseira, em Colombo-PR; como **Interveniente Construtora**, CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA., já mencionada e, como **Anuente Hipotecante**, B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raposo Tavarres, 1084 - Pilarzinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.053.670/0001-78; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Anuente Hipotecante, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$4.506.779,29 (quatro milhões quinhentos e seis mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), destinado a financiar a construção, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado **Residencial Veneza**, do qual fará parte

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **11/10/2023**
Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**



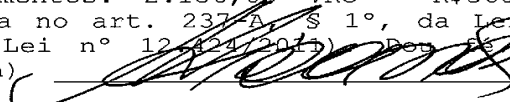
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



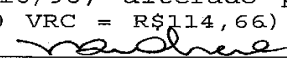
CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

CONTINUAÇÃO

integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. A dívida será resgatada na forma prevista na cláusula segunda do contrato, devendo ser amortizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do primeiro (1º) dia do mês subsequente à data prevista para o término da obra, cujo prazo de amortização acrescido do prazo para construção do empreendimento, é limitado a 60 (sessenta) meses. Taxa de juros: Nominal 8,0000% ao ano e Efetiva de 8,3001% ao ano. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor devido. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com as demais unidades que integram a garantia constituída, o valor de R\$5.858.813,08 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e oito centavos). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 12/03/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da Anuente Hipotecante e GR-FUNREJUS nº 24000000000587801-6, no valor de R\$9.013,56, quitada - com abrangência das demais unidades dadas em garantia. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05, observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei nº 0.015/73, com a redação dada pela Lei nº 12.424/2011). Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ab

AV-3/184.332 - Prot. 553.030, de 22/03/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador - Contrato nº 855553814771, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de março de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, por expressa autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-4/184.332 - Prot. 553.030, de 22/03/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

RUBRICA

RO

FICHA

184.332/ 03F

CONTINUAÇÃO

Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador - Contrato n° 855553814771, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de março de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, a B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, n° 1331 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.053.670/0001-78, **VENDEU** a **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pintor de obras, portador da C.I. n° 10.132.729-9-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 076.098.959-11, residente e domiciliado à Rua Guacui, n° 5890, bloco 14, ap. 14 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), sendo R\$19.325,00 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$98.556,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), mediante financiamento concedido; R\$19.668,94 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com recursos próprios; R\$5.081,06 (cinco mil e oitenta e um reais e seis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$14.594,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 7941/2017, sobre o valor de R\$137.900,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 03/04/2017. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 14/03/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 10/09/2017 e GR-FUNREJUS n° 1400000002403723-6, no valor de R\$275,80, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2017. (a) *andrea*

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-5/184.332 - Prot. 553.030, de 22/03/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador - Contrato n° 855553814771, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de março de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n°

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **11/10/2023**
 Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

CONTINUAÇÃO

11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$98.556,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 25 (vinte e cinco) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de abril de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Comparece como Interventente Construtora/Fiadora/Incorporadora, CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1331 - Alto da Rua XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.372.604/0001-56. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CFDU

AV-6/184.332 - Prot. 556.398, de 15/05/2017 - Consoante requerimento de 11 de maio de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 348438, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 10 de maio de 2017 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000292017-88888104, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/02/2017, válida até 05/08/2017, os quais ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO RESIDENCIAL VENEZA**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o nº 1410 da numeração predial da Estrada Delegado Bruno de Almeida, o nº 399 da numeração predial da Rua não oficial e o nº 408 da numeração predial da Rua Venicio Machado. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento nº 1400000002553176-5, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
 No dia: **11/10/2023**
 Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0184332-25

RUBRICA

FICHA

184.332/ 04F

CONTINUAÇÃO

179.325, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$57,33). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2017. (a) *Adriane* OFICIAL DO

REGISTRO.

BE/GI.

AV-7/184.332 - Prot. 764.229, de 29/09/2023 - (CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 19 de junho de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00894647C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, JOÃO CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF nº 076.098.959-11), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 20858/2023, sobre o valor de R\$150.400,00, em 10/05/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009613517-0 no valor de R\$300,80, em 21/09/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a) *Carla Rubia* AGENTE DELEGADO.

Carla Rubia
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JD

T.E

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 184332, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.NJLMP.m8rqJ-7oIoc.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **11/10/2023**
Código de Autenticidade: **5T5N4V5LJ264**